

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Itajubá /MG, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, conforme segue:

As provas práticas serão realizadas no dia **9 de janeiro de 2021**, no local e horários abaixo descritos:

| CARGO | LOCAL DE PROVA |
|-----------|---|
| Motorista | AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS, S/Nº. – ESTIVA CEP:37500-276 - Itajubá/ MG (Pátio de obras da Prefeitura) |

Para a realização da **Prova Prática**, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da CNH original e máscara de proteção.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de realizar a prova e será excluído do Processo Seletivo.

O uso da máscara e o distanciamento social de, no mínimo, 1,5 metros é obrigatório, sob pena de eliminação do certame.

O candidato que não apresentar a CNH original (na categoria exigida para o cargo) ou que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de realizar a prova prática e será excluído do Processo Seletivo.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Prova Prática, sob pena de eliminação do processo.

Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadores e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação do processo.

Os candidatos deverão apresentar no momento da realização da prova prática a CNH - Carteira Nacional de Habilitação original, com a categoria "D", em validade e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito), bem como deverão apresentar-se fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

Para a realização da prova prática não será aceito, em hipótese alguma qualquer tipo de protocolo da habilitação.

O candidato condutor do veículo será o responsável pelos eventuais danos ao veículo e aos terceiros, conforme a Legislação de Trânsito vigente, sendo obrigatória a assinatura do candidato no termo de responsabilidade e uso, antes da realização da prova, sob pena de eliminação deste certame.

Os candidatos convocados para realizar a avaliação no **sábado**, mas que guardam esse dia por motivo religioso, deverão enviar, ao e-mail **candidato@rboconcursos.com.br**, a "declaração da guarda do sábado", expedida pela respectiva Igreja, impreterivelmente, **até às 13h do dia 5 de janeiro de 2021**, contendo o nome completo do candidato, o número do RG e o cargo.

| CARGO: MOTORISTA | | | | |
|---------------------------------|----------|-------|---------------------|------------------|
| NOME DO CANDIDATO | RG | INSC | DATA DA PROVA | HORÁRIO DA PROVA |
| JOSÉ MÁRCIO PEREIRA | 13797117 | 11996 | 09/01/2021 (sábado) | 8h30 |
| NIKOLAS FURRIER GLÓRIA SOUZA SÁ | 12721399 | 10798 | 09/01/2021 (sábado) | 8h30 |

Itajubá, 28 de dezembro de 2020.

RODRIGO RIERA
Prefeito do Município de Itajubá/MG